



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

NATUREZA DA DEMANDA: ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO(S): 053/2022

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante (Setor/Depto): **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

Responsável pela Demanda: **LEDIANE PORTO DA COSTA PEREIRA - SECRETÁRIA**

E-mail: ledianeportodacostapereira@gmail.com

Telefone: (91) 98496-3799

2. OBJETO DA DEMANDA:

ADITIVO DO(S) CONTRATO(S) Nº 053/2022 – SEMSACA/PMCA, QUE TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA EM 12 (DOZE) MESES.

TIPO DE ADITAMENTO:

☒ PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM: 12 MESES - **(04/04/2025 - 03/04/2026)**

☐ ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE/SERVIÇO EM _____%

☐ REAJUSTE/REEQUILÍBRIO DE PREÇOS EM _____

%

☐ APOSTILAMENTO DE DOTAÇÕES.

☐ OUTROS: _____

DOCUMENTOS ANEXOS:

☐ PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

☐ SOLICITAÇÃO/ACEITE DO FORNECEDOR.

☐ TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS.

☐ OUTROS: _____

3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A NECESSIDADE DA DEMANDA SOLICITADA:

O 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2022 justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços médicos no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Município, compreendendo plantões médicos na especialidade de Cirurgia Geral, consultas médicas especializadas e exames de imagem. A continuidade desses serviços é imprescindível, uma vez que sua interrupção poderá acarretar prejuízos à assistência prestada, comprometendo o funcionamento da rede de Atenção Básica e Hospitalar do Município de Cachoeira do Arari/PA.



PREFEITURAMUNICIPALDECACHOEIRADOARARI
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

4. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER FORMALIZADO O ADITIVO:

O objeto deverá ser disponibilizado para execução a partir do mês de: **ABRIL/2025**.

5. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao encaminhamento do referido pedido, com posterior devolução à Unidade Demandante.

Cachoeira do Arari/PA, 04 de março de 2025.


BENEDITO LATOR FILHO
Diretor do Dep. de Saúde e Saneamento
Decreto Nº 025/2026/GP-PMCA
BENEDITO LATOR FILHO
Responsável pela elaboração da demanda

DE ACORDO:

LEDIANE PORTO DA COSTA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSACA/PMCA